

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO SÃO BENEDITO – **Aviso de Resultado de julgamento de Proposta de preço da TP N° 05.003/2020** - objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) DAS LOCALIDADES ABC, CHORA, INHARÉ E PEDRA DE COCO NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE.** O Presidente comunica a classificada de todas as propostas apresentadas, consagrando-se vencedora a Empresa **EXTREMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 36.040.598/0001-90, com proposta global de R\$ 419.928,52 (quatrocentos e dezenove mil, novecentos e vinte e oito reais e cinquenta e dois Centavos). Fica aberto prazo recursal previsto no Art. 109, da Lei 8.666/93. Informações: de segunda a sexta das 08:00 às 12:00hs ou através do site do TCE/CE. São Benedito/CE, 23 de julho de 2020. **RONALDO LOBO DAMASCENO** – Presidente da CPL.

PUBLICA-SE

DATA: 24 DE JULHO DE 2020

JORNAIS: DOU, DOE, DOM E JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO

RONALDO LOBO DAMASCENO

Presidente da CPL